



PORTARIA Nº 138/2022

Designa sem ônus para a municipalidade,
MICHELY HERCULANO RIBEIRO DE ANDRADE como Liquidante da Secretaria de Infraestrutura do Município, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, Estado do Ceará, **FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, o inciso VI do artigo 62 da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º. Designar, sem ônus para a municipalidade, o servidor **MICHELY HERCULANO RIBEIRO DE ANDRADE**, CPF 023.952.593-06, como Liquidante, da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Luís do Curu, nos termos do art. 63 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º. O servidor ora designado ficará responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato do referido setor.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE

São Luís do Curu/CE, 01 de abril de 2022

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de abril de 2022, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)

Rene da Silva Coelho
Procurador Municipal